

CARTÃO DE ALERTA

Cartão de alerta - 2026

Evento: CSN 3* CURITIBA SUMMER TOUR SELETIVA DA DA JUVENTUDE

Prova: _____

Data: 14/03

Nome e ID CBH: LEANDRO JOSÉ ABRÃO 53639

Cavalo e ID CBH: GALA VIE 60598

Ofensa

CBH/FEI - Regulamento de Saltos

- Abuso dos animais
- Comportamento inadequado conforme RG
- Comportamento inadequado conforme RS
- Não cumprimento das regras da modalidade conforme RS e RG

Especificação do problema: EXCESSO DO USO DO CHICOTE DURANTE A CORREÇÃO DO CAVALO (FORAM 3 XICOTADAS MUITO FORTES AO VER DO COMISSÁRIO AO PONTO DO MESMO SE ASSUSTAR) QUANDO ADVERTIDO O MESMO PARO IMEDIATAMENTE.

Oficial: ANDREA DE LIMA FERREIRA 0459

Presidente do Juri: Marcos Alves Assunção

Assinatura: LEANDRO JOSÉ ABRÃO

Assinatura pessoa responsável: _____

ADVERTENCIA/ALERTA CBH 2026 Regulamento Geral e de Salto da CBH

Alerta/Advertência

- Um aviso por escrito é apropriado em casos de infrações menores
- Um Aviso pode ser emitido pelo Presidente do Juri de Campo, pelo Chefe Comissário ou pelo Delegado Técnico durante o Período de Jurisdição.
- O Tribunal da FEI, a Sede da FEI e/ou qualquer outro órgão competente também podem emitir um Aviso a qualquer momento.
 - a) Se a mesma Pessoa Responsável receber dois (2) Avisos em 12 meses: Uma multa de R\$ 1.500,00 (um mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
 - b) Se a mesma Pessoa Responsável receber três (3) Avisos/Advertências em 12 meses: Uma multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
 - c) Se a mesma Pessoa Responsável receber quatro (4) ou mais Advertências em 12 meses: Uma multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
- Decisões não sujeitas a Protesto
- Não há Protesto contra Cartão